



## CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2016

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ realizará oportunamente processo de licitação visando à aquisição de TI - Equipamentos e Licenças de Softwares, para a criação de um Laboratório de Forense Digital, com o objetivo de instrumentalizar os Auditores Fiscais da Receita Estadual atuarem em casos de possíveis sonegações ou fraudes fiscais que envolvam o uso de equipamentos eletrônicos de modo a fornecer provas digitais juridicamente válidas, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Tendo em vista a necessidade de verificar a compatibilidade das especificações com o que é usualmente contratado no mercado, além de estabelecer critérios de paridade de preços, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e de isonomia entre os fornecedores, bem como de esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ submete à Consulta Pública, **no período de 23/02/2016 a 11/03/2016**, as Especificações Técnicas elaboradas pela área de Tecnologia da Informação e de Negócio, permitindo aos interessados a apresentação de seus questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos.

Os questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos, deverão ser encaminhados por escrito até a data final da consulta, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico [cplprofaz@sefaz.es.gov.br](mailto:cplprofaz@sefaz.es.gov.br). As respostas aos questionamentos serão publicadas na página correspondente a esta Consulta Pública, no seguinte sítio da Internet: [www.sefaz.es.gov.br/profaz](http://www.sefaz.es.gov.br/profaz) (opção Licitações / Aquisições).

Ressaltamos que os valores de orçamentos estimativos eventualmente apresentados pelos interessados, que deverão seguir o formato previsto no Anexo I a seguir, terão a única finalidade de servir de parâmetro para a estimativa de preço para a licitação a ser realizada.

**RICARDO ISHIMURA**

Pregoeiro Oficial

CPL/PROFAZ



## IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.1. TÍTULO DO TERMO

Criação do Laboratório de Forense Digital

### 1.2. DELIMITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa a criação de um Laboratório de Forense Digital, com o objetivo de instrumentalizar os Auditores Fiscais da Receita Estadual para atuarem em casos de possíveis sonegações ou fraudes fiscais que envolvam o uso de equipamentos eletrônicos de modo a fornecer provas digitais juridicamente válidas.

### 1.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de produtos e serviços para a criação do laboratório de forense digital:

Lote	Quantidade	Descrição
1.	08	DISCOS RÍGIDOS EXTERNOS 3 TB USB 3.0 OU SUPERIOR
2.	10	DISCOS RÍGIDOS INTERNOS 3 TB SATA
3.	08	PENDRIVE 32 GB USB 3.0
4.	04	NOTEBOOK
5.	04	IMPRESSORA LASER

## CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

### 1.4. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme as Diretrizes e Recomendações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal dos Estados Brasileiros elaboradas pelo CONFAZ/MF<sup>1</sup>, um dos problemas detectados na maioria das secretarias de receita estaduais foi o fato de o modelo de gestão da ação de fiscalização preventiva e repressiva não incorporar suficientemente o potencial do novo padrão tecnológico, como, por exemplo, através do uso da Informática Forense

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/arquivo-manuais/DiretrizeseRecomendacoes.pdf>>.



e da Auditoria Fiscal e Contábil Eletrônica. Esse é, em parte, o caso do Espírito Santo.

Com o intenso uso de tecnologias da informação por parte dos contribuintes, a Receita Estadual do Espírito Santo não está preparada para dinamizar a atuação fiscal no tocante à captura, exame, análise e confecção de demonstrativos que sirvam de base para a elaboração de autos de infração e realização do lançamento de impostos devidos quando infrações tributárias são acobertadas pelo uso de equipamentos computacionais. Mesmo operações planejadas, contando com equipes da Receita Estadual, sofrem a falta de equipamentos de *hardware* e *software* mais adequados para utilização em campo e em laboratório, visto que as ferramentas livres hoje disponíveis para o trabalho possuem funcionalidades limitadas e os HDs externos não são suficientes para uso em campo e guarda dos dados. Ademais, não existe na estrutura, um setor responsável pela guarda e custódia dessas informações coletadas.

Dados magnéticos coletados são provas que simplesmente revelam indícios capazes de receber valor probatório convincente somente quando comparados com registros fiscais e contábeis. Todavia, quando as provas são constituídas durante a fiscalização e juridicamente admitidas, elas são de fundamental importância para sustentar a construção de fatos jurídicos tributários e comprovar a ocorrência do fato gerador. Em face disso, o procedimento de auditoria baseado em informações não certificadas digitalmente, contidas em bancos de dados ou armazenadas em outros meios computacionais devem ser extraídas por meios de instrumentos válidos, obedecendo os princípios da forense computacional, de modo a resguardar o devido processo legal, a ampla defesa e o sigilo fiscal dos contribuintes durante a produção da prova eletrônica da infração tributária.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implementação de um Laboratório de Forense Digital.

### **1.5. BENEFÍCIOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com o laboratório, Auditores Fiscais da Receita Estadual estarão equipados com ferramentas e treinamento para documentarem os indícios de fraudes fiscais envolvendo equipamentos informáticos com provas juridicamente válidas que sirvam de base para a autuação e lançamento de tributos devidos, mas sonegados.

### **1.6. INTERESSE PÚBLICO**

O objeto deste termo de referência servirá para a padronização das operações externas de auditoria de modo a inibir e autuar contribuintes que se utilizem de recursos tecnológicos para iludir a fiscalização e suprimir o recolhimento de impostos; além de cumprir com a diretriz do CONFAZ no tocante ao uso de “Informática Forense”; de permitir a produção de provas



juridicamente válidas e de, ao mesmo tempo, proteger direitos constitucionais dos contribuintes.

### 1.7. LOTE 1 – DISCOS RÍGIDOS EXTERNOS 3TB USB 3.0 OU SUPERIOR

#### DISCOS RÍGIDOS EXTERNOS 3TB USB 3.0 OU SUPERIOR

##### 1. Especificação

- 1.1. Tipo: HD externo portátil;
- 1.2. Capacidade: 3TB ou superior;
- 1.3. Frequência de Rotação: 7200 RPM;
- 1.4. Tipo de Interface: USB 3.0, taxa de transferência 5Gbps / USB 2.0, taxa de transferência 480 Mbps;
- 1.5. Painel Frontal: LED de ligado;
- 1.6. Fonte Alimentação: Utilizar apenas a fonte de alimentação da própria conexão USB, não sendo admitida fonte externa;
- 1.7. Dimensões máximas (Altura x Largura x Comprimento) em mm: 21 x 82 x 111;
- 1.8. Diversos: Sistema plug & play e hotswap; cabo USB; manual de instalação; Compatibilidade com Windows 98SE/ME/2000/XP/VISTA/7/8 ou superior.

##### 2. Garantia

- 2.1. 36 meses.

### 1.8. LOTE 2 – DISCOS RÍGIDOS INTERNOS 3TB SATA

#### DISCOS RÍGIDOS INTERNOS 3TB SATA

##### 1. Especificação

- 1.1. Tipo: HD interno 3,5 polegadas;
- 1.2. Capacidade: 3TB;
- 1.3. RPM : 7200 RPM;
- 1.4. Cache: 64MB;
- 1.5. Tipo de Interface: SATA de 6 Gbps.



### DISCOS RÍGIDOS INTERNOS 3TB SATA

#### 2. Garantia

2.1. 60 meses.

#### 1.9. LOTE 3 – PENDRIVE 32GB USB 3.0

### PENDRIVE 32GB USB 3.0

#### 1. Especificação

- 1.1. Padrão de Comunicação: USB 3.0;
- 1.2. Taxa de Transferência: 400 MB/s de leitura, até 150 MB/s de gravação;
- 1.3. Alimentação: Não requer alimentação externa de energia;
- 1.4. Instalação: Plug and Play;
- 1.5. Interface: USB 3.0;
- 1.6. Compatibilidade: Plataforma Windows, Linux e Mac;
- 1.7. Acessórios: Alça para ser utilizado no chaveiro.

#### 2. Garantia

2.1. 60 meses.

#### 1.10. LOTE 4 – NOTEBOOK

### NOTEBOOK

#### 1. Processador

- 1.1. Deverá possuir no mínimo **02 (dois) núcleos** de processamento;
- 1.2. Clock real deverá ser de mínimo de **1,7GHz**, podendo chegar à 2.6GHz no modo turbo;
- 1.3. Memória cache de 3MB;
- 1.4. Fabricado com tecnologia de produção de 22 nm ou 32 nm;
- 1.5. Deverá possuir bus de sistema (QPI/DMI/UMI) de no mínimo **5 GT/s** ou equivalente;
- 1.6. Deverá possuir controladora gráfica integrada com suporte a DirectX 11;



## NOTEBOOK

1.7. Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de **32 bits** e **64 bits**.

### 2. Memória RAM

2.1. Mínimo de 8 GB DDR3-1600 MHz.

### 3. Placa Mãe

3.1. 01 (uma) porta para video externo (VGA ou HDMI ou DisplayPort) ou mini/micro (VGA ou HDMI ou DisplayPort) acompanhada de adaptador com saída para HDMI;

3.2. Mínimo de Duas portas USB 3.0;

3.3. Deverá possuir tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module) 1.2 Integrada à placa mãe.

### 4. Interfaces

4.1. Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, conector RJ-45;

4.2. Interface de som, com conector para Line Out e Mic, podendo ser do tipo combo;

4.3. Interface de Rede Wireless, 802.11b/g/n, compatível com os padrões IEEE 802.1X.

### 5. Armazenamento e Leitura

5.1. Deve possuir 01 (uma) unidade de disco rígido do tipo SSD, com capacidade mínima de 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes).

### 6. Teclado

6.1. ABNT II.

### 7. Mouse

7.1. TrackPoint ou Touch Pad.

### 8. Tela

8.1. Led;

8.2. Mínimo de 13" e máximo 14" e resolução mínima de 1366 x 768, matriz ativa (TFT).



## NOTEBOOK

### 9. Bateria

9.1. Autonomia mínima de 05 horas.

### 10. Peso

10.1. Peso máximo 1,85 kg.

### 11. Certificação

- 11.1. Registro do fabricante e da marca do equipamento no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual);
- 11.2. O equipamento deverá possuir conformidade com as normas: FCC Class, UL 1950, IEC 60950-1 e CE(EN/IEC/CISPR) ou normas Brasileiras compatíveis;
- 11.3. Deverá ser apresentado documento emitido pelo IT ECO ou órgão similar, que as peças plásticas utilizadas no equipamento com gramaturas superiores a 25 gramas deverão estar de acordo com a ISO 11469;
- 11.4. Todos os certificados deverão ser apresentados em original ou através de cópias autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.

### 12. Diversos

- 12.1. Recarregador de bateria 127/220 V (Bivolt Automático);
- 12.2. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- 12.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação;
- 12.4. As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise;



## NOTEBOOK

12.5. Mochila para transporte;

12.6. Mouse óptico wireless;

12.7. O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento.

### 13. Sistema operacional

13.1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 8 Professional 64 bits, pré-instalado, com direito a Downgrade para o Windows 7 Professional em português do Brasil.

### 14. Garantia

14.1. 60 meses, atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 8 x 5, com tempo de resposta e solução em até 48 horas após abertura do chamado, pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada e que possua contrato firmado com o fabricante a, no mínimo, 12 meses;

14.2. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 72 (setenta e duas) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a Contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;

14.3. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de *drivers*, *firmwares* e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado;

14.4. **A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto direcionada a este órgão onde conste:**

- **Que o equipamento ofertado possui garantia conforme exigência deste edital**
- **Que o equipamento foi projetado para uso corporativo**

14.5. **Todas as declarações exigidas deverão ser apresentadas em original, destinadas a este órgão, fazendo referência a este edital, emitidas em papel timbrado da empresa fabricante, assinadas por pessoa**



## NOTEBOOK

responsável com indicação de cargo do exercício na empresa, com firma reconhecida em cartório competente e ainda documento que comprove que a pessoa que está assinando tenha poderes para isso.

### 1.11. LOTE 5 – IMPRESSORA LASER

#### IMPRESSORA LASER

##### 1. Especificação

- 1.1. Resolução Máxima: 1200 x 1200 dpi;
- 1.2. Tamanho Máximo do Documento: 8.5 x 14”;
- 1.3. Tamanho Mínimo do Documento: 3 x 5”;
- 1.4. Velocidade de Impressão: 20 ppm;
- 1.5. Certificado ENERGY STAR;
- 1.6. Conectividade: USB 2.0;
- 1.7. Dimensões Máximas: 350 x 200 x 230 mm;
- 1.8. Peso Máximo: 4 kg;
- 1.9. Compatibilidade: Windows XP, 2003, Vista, Server 2008, 7, 8, Server 2008 R2, Server 2012 (32/64-bit);
- 1.10. Bolsa para transporte.

##### 2. Garantia

- 2.1. 36 meses.

### UNIDADE REQUISITANTE

Gerência Fiscal – GEFIS e Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo – SEFAZ/ES.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado será de 12 meses, a contar do dia subsequente à sua publicação no diário oficial.



## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento referente a aquisições e cessões de uso de software será efetuado, imediatamente, após entrega dos equipamentos e a disponibilização das licenças em perfeitas condições, após apresentação da nota fiscal, condicionada ao ateste pela Contratante.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Ficam a cargo da Contratante designar um responsável pelo ateste das faturas e efetuar os pagamentos nos prazos e formas indicados no Edital de Licitação.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficam a cargo da Contratada os custos relacionados à remuneração de especialistas contratados nos diversos campos do conhecimento requeridos e outros custos administrativos e logísticos.

Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou de qualidade.

Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela contratada, sem ônus para a SEFAZ.

Cabe à contratada consultar com antecedência os fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso de fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

## **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos equipamentos e das licenças deverá ocorrer após assinatura do contrato, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, mediante ordem de fornecimento, devidamente assinada pela unidade requisitante e pela empresa contratada, conforme modelo constante no Anexo I desse projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Os treinamentos para uso dos hardwares e softwares forenses deverão ser realizados no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do recebimento dos equipamentos e ferramentas.

A entrega das licenças está vinculada à instalação dos softwares necessários ao perfeito funcionamento das ferramentas forenses e deverá ser realizada pela contratada nas dependências da SEFAZ, a fim de realizar testes de funcionamento.

As instalações serão realizadas nos equipamentos forenses da infraestrutura da SEFAZ, localizada na Av. João Batista Parra, 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória, ES.



**ANEXO I**

**MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

**Ref.: Projeto de aquisição de TI - Equipamentos e Licenças de Softwares, para a criação de um Laboratório de Forense Digital (Processo nº 71258752)**

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos orçamento estimativo referente ao Projeto supracitado, com indicação do preço unitário de cada item e do preço global:

Lote	Produto	Quantidade	Valor unitário	Total (R\$)
1	Discos rígidos externos	8		
2	Discos rígidos internos	10		
3	Pendrive 32 Gb USB 3.0	8		
4	Notebook	4		
5	Impressora laser	4		
<b>TOTAL (R\$)</b>				

**VALOR TOTAL: R\$**

Sem mais para o momento, firmamo-nos,  
Atenciosamente,  
\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_,\_(dia)\_de\_(mês)\_de\_\_\_\_(ano).

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: (     ) \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável pelo orçamento: \_\_\_\_\_

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa